

INDICAÇÃO Nº 18.196/2010

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, que autorize a Secretaria da Segurança Pública instalar câmaras de segurança na Avenida Manoel Dias da Silva e adjacências, bairro da Pituba, nesta capital.

Quem a conhece sabe que ela abriga a Praça Nossa Senhora da Luz, uma das mais bonitas da cidade, tem belas calçadas e semáforos modernos. Lá, facilmente encontramos também supermercados, farmácias, lanchonetes, cafés, lojas de departamentos, casas lotéricas, livrarias, clínicas e, principalmente, uma das maiores concentrações de bancos em apenas uma avenida da capital baiana.

Tantas agências bancárias, reunidas num só lugar, tornam o logradouro ainda mais vulnerável para a ocorrência da famosa saidinha bancária, modalidade de assalto, cada vez mais comum em Salvador. No entanto, não é somente pela concentração dos bancos que o lugar é tido como um chamariz para as quadrilhas especializadas nesse tipo de crime. Uma série de questões interligadas faz com que pessoas tenham cada vez mais receio de sacar dinheiro naquela região.

Um dos pontos é a falta de segurança pública ostensiva. Num trecho da avenida, por exemplo, conhecido como “esquina dos bancos”, onde há praticamente seis agências bancárias, é preciso uma presença maior de policiais militares e câmaras de segurança da polícia funcionando 24 horas.

O bairro da Pituba também concentra um grande número de moradores idosos, que realizam saques justamente nos bancos da Avenida Manoel Dias da Silva. São senhores e senhoras que vão sozinhos às agências para sacar valores acima do permitido no caixa eletrônico e, por isso, precisam se dirigir até a boca do caixa e tornam-se vítimas mais comuns dos ladrões.

Geralmente eles colocam um olheiro para identificar as pessoas que sacam boa soma de dinheiro e aquelas que seriam mais frágeis que não apresentariam reação.

Os bandidos dificilmente assaltam na porta dos bancos. Eles seguem a vítima até um local mais tranquilo e realizam o crime. Um olheiro que se encontra dentro da agência bancária age na identificação, enquanto os outros perseguem a vítima até um local adequado para praticar a ação.

Outra questão que facilita a ação dos marginais na Pituba é a grande movimentação da avenida, feita por pessoas vindas de diversos pontos da cidade, seja para trabalhar, estudar ou mesmo ir ao banco e também pelos inúmeros veículos que circulam pela via, tornando ainda mais difícil a identificação dos ladrões por parte de seguranças e policiais.

A Avenida Manoel Dias da Silva é um paraíso para assaltantes que praticam a saidinha bancária e outros delitos.

Na forma do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICAMOS, a título de sugestão, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Dr. Jaques Wagner, que autorize a Secretaria da Segurança Pública instalar câmaras de segurança na Avenida Manoel Dias da Silva e adjacências, bairro da Pituba, nesta capital, proporcionando total segurança a moradores e a todos que circulam na referida avenida.

Sala das Sessões, 6 de maio de 2010

Deputado Pedro Alcântara